

090712AA091474

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 1991º da Lei 6015/73, de 10 de maio de 2011.  
São Gonçalo, de 20 de 20

CERTIDÃO

Francisco José Monteiro  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/00878  
Oficial de Registro

Matrícula N.º 6.244 Fls. 245 L 2/U  
07 de Novembro de 1978,-

Imóvel: Estrada de +taçca, área de terra denominada "F-1", com 25.206,50m2, desmembrada da porção maior de 98.435,50m2, denominada pela letra F, situada no lugar "Sítio São Tiago", em +taçca, 1º distrito, medindo 85,00m de largura pela frente que faz para a servidão existente de propriedade da S/A Radio Tupi, 162,50m pelo lado direito, onde confronta com a área remanescente de propriedade dos vendedores, 234,80m em linha curva pelo lado esquerdo, onde confina com o terreno de propriedade da S/A Radio Tupi e, pelos fundos 206,50m em dois alinhamentos, sendo um de 151,00m e outro de 55,50m, confrontando com terrenos de Euclides Jorge Pereira Ninho e Jorge Euclides Pereira Ninho, herdeiros ou sucessores.-

PROPRIETÁRIOS: VICENTE CAPUTI GREZZI e s/m OLGA GUIMARÃES GREZZI, brasileiros, ele proprietário, ela do lar, residentes em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Afonso Penna, 262 aptº 2019, CPF 003.171.797.-

Registro Anterior: Nº 25.684, fls 156, do Livro 3/AD - 3ª Circunscrição.- 25.06.71.- R-1 - M. 6.244 - Prot. 10.365 - 07.11.78.- Transmitedores: VICENTE CAPUTI GREZZI e s/m OLGA GUIMARÃES GREZZI, brasileiros, ele proprietário, ela do lar, residentes em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Av. Afonso Penna, 262, aptº 2019, CPF 003.171.797.- Adquirente: S/A RADIO TUPI, com sede à Avenida Venezuela, nº 43, 3º andar, Rio de Janeiro, OGC-MF 33.267.741.

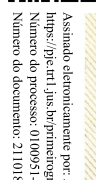
COMPRA E VENDA - Público de 29.01.76.- Escritura do Cartório do 11º Ofício de Niterói, Livro 63, fls 83/84v.- ALOR: Cr\$ 102.000,00.- Avaliação fiscal: Cr\$ 130.000,00.- (Arquivo: 8-R/82).- Doc 14.-

R-2 - 6.244. Prot. 93.555.- Por escritura de 31-10-97, lavrada no livro 2771, fls 65, ato 25, do Cartório do 11º Ofício do Rio de Janeiro, a S/A RADIO TUPI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Livramento, nº 189-8º andar, OGC nº 33.267.741/0001-92, em garantia da dívida confessada e consecutivas de R\$195.175,51, R\$68.714,51, R\$39.487,40 e R\$67.687,62, equivalentes na data da escritura a 214296,16, 75.444,11, 43.354,60 e 74.116,66 UFIRs, e sujeita a encargos legais, a juros de mora

OFÍCIO NOTARIAL DO 4º SERVIÇO DE SÃO GONÇALO  
3ª Circunscrição - 1º Distrito SG  
Tabellião: Gilberto Gonçalves Augusto  
Substituto: Margareth R. Murgel, Juiz de Direito, São Gonçalo, RJ  
Praça Dr. Luiz Palmiter, nº 70, Centro, São Gonçalo - RJ - Cep: 24.618-470  
C (21) 2712-2446 - www.frfjose.com

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO  
Serviço de Notas & Registro de Imóveis.  
3ª Circunscrição - 1º Distrito SG

4



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA FERREIRA - 18/10/2021 09:54:34 - 029084  
https://pje.trt1.jus.br/primegradu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21101809495039600000141351440  
Número do processo: 0100951-63-2016.5.01.0074  
Número do documento: 21101809495039600000141351440

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - Juntdo em: 08/11/2021 10:37:43 - 3858086



e a atualização monetária apuradas de acordo com a legislação aplicável decorrentes dos débitos consubstanciados nos processos administrativos nºs 10305238992/96-81, 10305270188/9741, 10305238993/96-44 e 10305270189/97-11, e tendo requerido o parcelamento deste débito em 72, 48, 36 e 48 vezes, DEU EM PRIMEIRA HIPOTECA à credora a UNIAO, representada pelo procurador da Fazenda Nacional, José Eduardo Araújo Duarte, brasileiro, casado, procurador da Fazenda Nacional, residente na Av. Pres. Antônio Carlos, nº 375 sala 611, Rio de Janeiro, CI-PGFN nº 252, CPF nº 745.912.907/00, o imóvel objeto desta matrícula, obrigando-se a pagar a dívida confessada no prazo de 6 anos, 04 anos, 3 anos e dois meses e 4 anos, contados a partir de 04/97, em prestações mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 31 de cada mês, conforme estipulado no instrumento de parcelamento subscritos pelos contratantes, sendo que o valor do débito consolidado bem como os das parcelas em que o mesmo se desdobrar, sofreram as variações previstas em Lei e mencionadas no referido instrumento de parcelamento, inclusive as relativas aos valores da taxa-SEFIC. Demais cláusulas e condições na referida escritura. São Gonçalo, 21 de julho de 2000. O Oficial.-  
R. 03 - 6.244. Prot. 112.402 de 24.03.2006.- Por Mandado de 21.11.2005, passado pelo MM. Drº Vigdor Teitel, Juiz Federal da 4ª Vara do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal processo nº 88.0009532-1, que fica arquivado, tendo como EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL, e como EXECUTADO: S/A RADIO TUPI, CNPJ/MF nº 33.267.741/0001-91, fica o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da S/A Radio Tupi, antes mencionado, PENHORADO por aquele juízo, para garantia da dívida de R\$ 665.343.94.- Depositário: Alfredo Raimundo Filho.- São Gonçalo, 26 de junho de 2006.-O Oficial.-



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA FERRERIRA - 18/10/2021 09:54:34 - 0291084  
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?md=21101809495039600000141351440>  
 Número do processo: 0100951-63.2016.5.01.0074  
 Número do documento: 2110180949503960000141351440

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - Juntado em: 08/11/2021 10:37:43 - 385088



# REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

MATRÍCULA

6.244

FICHA

01

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, que a presente matrícula, referente ao imóvel sito à Estrada de Itaóca, área de terras denominado F1, com 25.206,50m<sup>2</sup>, desmembrada da porção maior de 98.435,50m<sup>2</sup>, denominada pela letra F, situada no lugar Sítio São Tiago, foi transportada das folhas 245, do Livro 2/U, para este "Sistema de Fichas", a partir do AV:04 - São Gonçalo, 21 de junho de 2013.

Digitado por Carla Lúcia da Silva Autorizado

Ass. Substituto

Escritor Substituto

**AV:04 - CANCELAMENTO DA PENHORA** - Prot. 145.905, de 28.05.13.- Por determinação contida no Ofício nº OFI.0049.000209-8/2013, passada e assinada pelo MM Juízo da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em 13.05.13, processo nº 0009532-49.1988.4.02.5101(88.000532-1), que fica arquivado, averba-se o cancelamento da penhora, objeto do R:03, o que ora se faz para todos os efeitos legais - São Gonçalo, 21 de junho de 2013.- Digitado por Carla Lúcia da Silva Autorizado

Ass. Substituto

Escritor Substituto

CP: 1 - 150  
R142215 ZBK

**R:05 - PENHORA** - Prot. 180.198, de 11.11.2021.- Por Termo de Penhora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Regime Especial da Execução Forçada - REEF- Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100953-91.2017.5.01.0011, encaminhado via malote digital nº 501202118716458, passado e assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Fernando Reis de Abreu, tendo como autor: RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, CPF nº 089.430.837-85 e como réu: SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI e outros. CNPJ 33.267.741/0001-92, foi o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 3.000.000,00, ficando nomeado depositário o executado: SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI **PENHORADO** por aquele Juízo. **EMOLUMENTOS:** Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro do presente ato, por se tratar de execuções fiscais ou trabalhista, o cancelamento do mesmo somente se dará, contra o recolhimento dos mencionados emolumentos pela parte interessada, na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento, observados os valores vigentes à época do pagamento, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública. São Gonçalo, 24 de março de 2022.- **SELO: EDUBS 4114DHM**

Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues - O Autorizado

Escritor

Mat. 9443096

Rodrigo Martins Bossan  
Escritor Substituto  
Matricula 94/5845



**REGISTRO GERAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO